

25



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 25 /2023

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Francisco Duarte Fonseca



- Presidência

1- Correção do compromisso da renovação do protocolo com a Associação Humanitária de Vale de Besteiros

2- Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela

3- Correção material de deliberação de 22 de agosto de 2023: "Concessão de apoios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Tondela"

4- Aditamento ao protocolo 44/2023/AM celebrado entre o Município de Tondela e a junta de Freguesia de Campo de Besteiros

5- Aditamento ao protocolo 58/2023/AM celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

6- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 2434 da freguesia de Molelos

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

7- Ratificação de despacho de aprovação de auto de suspensão da empreitada "ZIM - Adiça - Requalificação e Ampliação - Lote A - Requalificação das Infraestruturas Existentes"

8- Ratificação de despacho de aprovação de auto de recomeço da empreitada "ZIM - Adiça - Requalificação e Ampliação - Lote A - Requalificação das Infraestruturas Existentes"

9- Ratificação de despacho de aprovação de auto de recomeço da empreitada ZIM - Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote C - Ampliação das Infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)"

- Recursos Humanos

10- Alteração ao mapa de pessoal de 2023

- Divisão de Economia e Finanças

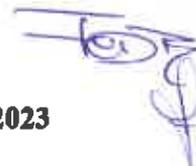
11- 4ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três



- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

12- Redução de mensalidade pela frequência das piscinas municipais

13- Plano Estratégico Educativo Municipal



---- Aos vinte e um dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado e Ana Maria Marques Coimbra. Faltou à reunião, por se estar em período de gozo de férias o senhor vereador Francisco Duarte da Fonseca, tendo a falta sido justificada. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Correção do compromisso da renovação do protocolo com a Associação Humanitária de Vale de Besteiros

---- Foi presente uma informação propondo a correção do compromisso do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária de Vale de Besteiros, no âmbito da renovação do protocolo de funcionamento das EIP, devendo ser considerado os montantes a pagar de: para 2023 de 66 000€, para 2024 de 44 000€ e para 2025 de 22 000€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção do cabimento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

2- Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, para funcionamento da terceira EIP, cabendo ao município de Tondela o pagamento de: 20 000€ em 2023; 45 000€ em 2024; 45 000€ em 2025 e 30 000€ em 2026. -----

---- A câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e aprovar os montantes a transferir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

3- Correção material de deliberação de 22 de agosto de 2023: "Concessão de apoios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Tondela"

---- Foi presente uma informação propondo uma correção material da deliberação de 22 de agosto de 2023: “4- Concessão de apoios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela”, onde se lê”... que importa no montante de 9 540,89€.”, deverá ler-se “...que importa no montante de 9 541,89€.”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Aditamento ao protocolo 44/2023/AM celebrado entre o Município de Tondela e a junta de Freguesia de Campo de Besteiros

---- Foi presente o 1º aditamento ao protocolo 44/2023/AM, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros, para aditamento à cláusula 1ª, que passará a ter o seguinte objeto: “Constitui objeto do presente Protocolo estabelecer as condições de apoio do Município de Tondela à Freguesia de Campo de Besteiros para beneficiação de caminhos agrícolas e arruamentos da Freguesia.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Aditamento ao protocolo 58/2023/AM celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente o 1º aditamento ao protocolo 58/2023/AM, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, para aditamento da cláusula 1ª, que passará a ter o seguinte objeto: “Constitui objeto do presente Protocolo estabelecer as condições de apoio do Município de Tondela à União Freguesias de Mouraz/Vila Nova Rainha para beneficiação, manutenção e conservação de caminhos e arruamentos da Freguesia.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

6- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 2434 da freguesia de Molelos

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 2434, da freguesia de Molelos na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

7- Ratificação de despacho de aprovação de auto de suspensão da empreitada "ZIM - Adiça - Requalificação e Ampliação - Lote A - Requalificação das Infraestruturas Existentes"

---- Foi presente o despacho, de 14 de setembro de 2023, da senhora presidente, que aprova o auto de suspensão, datado de 8 de setembro de 2022, dos trabalhos da empreitada "ZIM - Adiça - Requalificação e Ampliação - Lote A - Requalificação das Infraestruturas Existentes", que reconhece que os trabalhos devem ser suspensos, por ainda não ter sido possível a subscrição do contrato adicional. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora presidente. --
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8- Ratificação de despacho de aprovação de auto de recomeço da empreitada "ZIM - Adiça - Requalificação e Ampliação - Lote A - Requalificação das Infraestruturas Existentes"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 14 de setembro de 2023, que aprova o auto de recomeço, datado de 6 de outubro de 2022, da empreitada "ZIM - Adiça - Requalificação e Ampliação - Lote A - Requalificação das Infraestruturas Existentes", que reconhece que as causas que levaram à suspensão estarem cessadas, como consequência da assinatura do contrato adicional. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

9- Ratificação de despacho de aprovação de auto de recomeço da empreitada ZIM - Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote C - Ampliação das Infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado 14 de setembro de 2023, que aprova o auto de suspensão, datado de 21 de agosto de 2022, da empreitada ZIM -



Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote C - Ampliação das Infraestruturas (abertura e infraestruturação do arruamento nascente)", que reconhece que as causas que levaram à suspensão dos trabalhos (aprovada pela Câmara a 9 de novembro de 2021) estão cessadas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Recursos Humanos

10- Alteração ao mapa de pessoal de 2023

---- Foi presente uma alteração ao mapa de pessoal do ano de 2023, que se anexa sob o número 1, ao abrigo do exposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2023. Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Economia e Finanças

11- 4ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três

---- Foi presente a 4ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três, que importa de 201 866€.-----

---- A senhora presidente informou que a presente alteração modificativa tem como objetivo dotar de pluralidade projeto que o município pretende lançar a concurso durante o ano de 2023, como é o caso da Estratégia Local de Habitação e de apoios a instituições sociais.-----

---- Colocada à votação, a 4ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de 2023, foi aprovada por unanimidade.-----

---- Mais, foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural****12- Redução de mensalidade pela frequência das piscinas municipais**

---- Foram presentes duas informações do serviço de ação social, datadas de 12 e 14 de setembro de 2023, que propõem uma redução, respetivamente, de 70% a utente das piscinas municipais de Tondela e de 40% a utente das piscinas municipais de Campo de Besteiros. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade as propostas efetuadas pelo serviço de ação social. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

13- Plano Estratégico Educativo Municipal

--- Foi presente o Plano Estratégico Educativo Municipal de Tondela 2023/2025. Acompanhado pelo parecer positivo do Conselho Municipal de Educação. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que após a aprovação da Carta Educativa, foi iniciado o processo de elaboração de um Plano Estratégico Educativo que incorporasse um plano de ação, por forma a dar respostas que complementem e reforcem o conhecimento adquirido, ao mesmo tempo que visa mitigar e solucionar problemas vivenciados, quer no seio da comunidade educativa quer junto das próprias famílias.

Afirmou o documento ora apresentado contempla um levantamento sociodemográfico bastante densificado que, a par do diagnóstico feito junto de alunos e professores, levou à criação e de 4 eixos estratégicos, 18 áreas de atuação suportados em 40 projetos/iniciativas. Este documento que mereceu o parecer unanime do Conselho Municipal de Educação, tem aspetos inovadores bem patenteados na intervenção, no referido Conselho, do representante da CCDRC que se congratulou com a elaboração do plano e da qualidade do mesmo. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa efetuou uma declaração de voto dos senhores vereadores do Partido Socialista, que se transcreve: -----

---- “Declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista, relativamente à proposta de Plano Estratégico Municipal de Tondela. -----

---- Ao contrário da carta educativa, este plano alicerça-se numa base censitária atualizada e em relatórios de entidades oficiais, que põem a nú algumas fragilidades do concelho, nomeadamente o atraso relativo do Concelho em termos educativos e de qualificações e para as quais um plano estratégico educativo, quando posto em ação, poderá ser um ótimo instrumento ao serviço do desenvolvimento. -----

---- No relatório do PEEMT identificámos as seguintes debilidades: -----

---- . poucos dados sobre sucesso educativo, abandono e indisciplina que deveriam ser densificados no sentido de melhor enquadrar as medidas propostas e limpar de subjetividade de algumas asserções produzidas; -----

---- - Desconsideração dos projetos educativos dos agrupamentos e da escola profissional; -----



---- - Nenhuma discussão do documento nos conselhos pedagógicos das instituições escolares; -----

---- - Nenhuma caracterização da população escolar com necessidades de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, nem definição de linhas estratégicas de abordagem das problemáticas subjacentes; -----

---- - Análise subjetiva da empregabilidade dos jovens que terminam os seus estudos, não se sustentando as afirmações produzidas em dados, que a existirem não são referidos no relatório; -----

---- - Ausência de dados da grande maioria dos alunos que envereda pelo prosseguimento de estudos - para nós será fundamental que a rede Alumni de Tondela, proposta no plano de ação, nos possa dizer que formações conseguiram, que atividades exercem e por onde andam neste mundo. Quer-nos parecer que também aqui o município pode orientar os investimentos no sentido de incentivar o regresso de quadros de elevado valor que estão globalmente dispersos; -----

---- - Embora possa parecer um lapso de redação, é extremamente questionável a proposta de alguns indicadores de desempenho para projetos de natureza didática e pedagógica que já se desenvolvem nas escolas. Quando muito poderá ser proposto, para facilitar a análise, que as escolas trabalhem esses documentos no sentido de lhe introduzir a métrica que justifique a sua relevância. De outra forma esta iniciativa pode ser entendida como uma ingerência na autonomia didático pedagógica das escolas. Convém ter presentes que as orientações atuais de autonomia e flexibilidade curricular são perfeitamente coerentes com a necessidade de ajustar às condicionantes do território educativo e portanto, como se pode ver nos respetivos projetos educativos, é só trabalhar com as escolas no sentido de aprofundar esse esforço. Cruciais serão os sinais dados pelo Município, através do PEEMT no que diz respeito à melhoria dos espaços de trabalho e das ofertas educativas, formais e não formais, existentes e a introduzir em Tondela. -----

---- Destacamos igualmente a necessidade fundamental e pouco clarificada no PEEMT de otimizar os recursos existentes, no sentido de serem eliminadas redundâncias e evitar concorrências entre interlocutores. -----

---- Embora de forma subliminar foi assumido que no PEEMT persistem obstáculos à ação coletiva, tendo sido a construção mais ou menos partilhada, no sentido em que não foi universalizado o debate e ocorreu acima de tudo uma recolha isolada de contributos, em um ou duas reuniões com grupos-foco. -----

---- Recuperando alguns aspetos da posição que tomámos a quando da aprovação da carta educativa Municipal aprovada recentemente (08 de novembro de 2022) em que apontamos sérias lacunas nos domínios da base censitária, na ausência de medidas para Escola inclusiva, de todos e para todos; da falta de caracterização do sucesso educativo, Indisciplina, absentismo, abandono e escola a tempo inteiro, congratulámo-nos com esse reconhecimento por parte da equipa que elaborou o PEEMT assumiu que “carece de evidente atualização”. -----

---- Apesar de termos a certeza que faríamos diferente, consideramos que, ao contrário da carta educativa, foi aberta uma excelente oportunidade para a promoção da concertação coletiva em torno da educação. Operacionalizados e cumpridos os pressupostos elencados para o plano de ação, com os compromissos assumidos na discussão em conselho municipal de educação e que incorporam grande parte das críticas acima referidas, será possível unir esforços, clarificar a missão e a visão desejadas para o Território Educativo de Tondela, facilitar e promover o diálogo e a participação entre as partes interessadas, concretizar de ações estratégicas tendo em



vista a melhoria da dinâmica educativa e dessa forma construir uma verdadeira política educativa local. -----

---- Com as devidas ressalvas, votamos a favor do Plano Estratégico Educativo de Tondela.” -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que a Carta Educativa foi iniciada em 2020, com normas definidas pela DGESTE (entidade que a veio a aprovar), que não puderam ser alteradas, daí a base censitária ser de 2011. Lembrou que estamos a vivenciar um momento extremamente importante de transformação, adaptação e ação, no que concerne ao setor da educação, decorrente da assunção de responsabilidades diretas neste setor que têm impacto significativo em toda a comunidade escolar. -----

---- Relativamente ao plano ora presente, disse que houve o cuidado de transcrever os projetos dos estabelecimentos de ensino que tinham sido por eles indicados, que tinham sido solicitados aos diretores (Agrupamentos e escola profissional) a indicação de quatro elementos do corpo docente (um por cada eixo) de modo a fazerem parte da equipa operacional do plano que será coordenada pelo município. Finda a apresentação em reunião de conselho municipal de educação, reunião de Câmara e sessão de assembleia municipal, estaremos em condições para, no mês de outubro, começarmos a operacionalizar o plano de ação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano Estratégico Educativo Municipal de Tondela 2023/2025. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Tatiana Carla Dias Antunes Borges

Maria Isabel Cabral Estrela